



Prefeitura Municipal de Bonfim
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
publicação de acordo com o disposto
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 12 de 12 2022

DECRETO Nº 191/2022

Zilair Saldanha Pereira
Chefe de Gabinete / PMB
09/12/2021

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE DECRETO - CESSÃO DE
SERVIDORA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Bonfim/RR.

Considerando o Ofício nº 7622/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima onde foi solicitado a cessão de servidor municipal para exercer função na Escola Estadual Oswaldo Cruz.

Considerando o Ofício nº 8218/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima que informa da impossibilidade de a servidora exercer as funções para a qual foi requisitada.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA o Decreto nº 188/2022, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Cessão da servidora **FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, publicado no DOM nº 1780, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - A servidora FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, já faz parte do quadro efetivo do Estado e encontra-se de licença para cursar Mestrando, estando, portanto, impossibilidade de exercer as funções para a qual foi solicitada sua cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim



Prefeitura Municipal de Bonfim
GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE BONFIM
Publicação de Acordo com o GISTOSTC
No art. 75 Parágrafo único
Da Lei Orgânica do Município
Bonfim, 12 de 12, 2022

DECRETO Nº 191/2022

Zilair Saldanha Peixoto
Chefe de Gabinete / PMB

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO
DE DECRETO - CESSÃO DE
SERVIDORA E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Cíveis do Município de Bonfim/RR.

Considerando o Ofício nº 7622/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima onde foi solicitado a cessão de servidor municipal para exercer função na Escola Estadual Oswaldo Cruz.

Considerando o Ofício nº 8218/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima que informa da impossibilidade de a servidora exercer as funções para a qual foi requisitada.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA o Decreto nº 188/2022, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Cessão da servidora **FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, publicado no DOM nº 1780, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - A servidora FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, já faz parte do quadro efetivo do Estado e encontra-se de licença para cursar Mestrando, estando, portanto, impossibilidade de exercer as funções para a qual foi solicitada sua cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 191/2022 DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DECRETO -
CESSÃO DE SERVIDORA

DECRETO Nº 191/2022

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
DECRETO - CESSÃO DE SERVIDORA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim e considerando o Regime Jurídico dos Servidores Públicos e Civis do Município de Bonfim/RR.

Considerando o Ofício nº 7622/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima onde foi solicitado a cessão de servidor municipal para exercer função na Escola Estadual Oswaldo Cruz.

Considerando o Ofício nº 8218/2022/SEED/GAB da Secretaria Estadual do Estado de Roraima que informa da impossibilidade de a servidora exercer as funções para a qual foi requisitada.

DECRETA:

Art. 1º - REVOGA o Decreto nº 188/2022, de 09 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Cessão da servidora **FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, publicado no DOM nº 1780, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - A servidora FABIANA GONÇALVES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, já faz parte do quadro efetivo do Estado e encontra-se de licença para cursar Mestrando, estando, portanto, impossibilidade de exercer as funções para a qual foi solicitada sua cessão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
BONFIM/RR, 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:83E682F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 13/12/2022. Edição 1789
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>